

DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO I	
Serviços Administrativos Diversos	
1 Fotocópias simples/impressões por cada página	
1.1 A4 - preto e branco	0,65 €
1.2 A4 - cores	0,85 €
1.3 A3 - preto e branco	0,70 €
1.4 A3 - cores	1,01 €
1.5 Formato superior - por m2 ou fração - preto e branco	3,50 €
1.6 Formato superior - por m2 ou fração - a cores	5,00 €
2 Fotocópias autenticadas de documentos [art.º 83.º do CPA; n.º 1, art.º 12º da Lei n.º 46/2007 de 24 de agosto (acesso aos documentos administrativos)], por página	5,00 €
3 Averbamentos de processos ou alvarás em nome do novo titular	
3.1 Processos de operações urbanísticas	17,00 €
3.2 Processos de licenciamento industrial	22,00 €
3.3 Outros averbamentos não previstos na presente tabela	20,46 €
4 Certidões:	
4.1 De teor - cada página ainda que incompleta	6,03 €
4.2 Narrativas - cada página ainda que incompleta	11,97 €
4.3 De aprovação de localização de unidades industriais	36,20 €
4.4 Comprovativo de receção provisória das obras de urbanização ou de ter sido prestada caução bastante	16,54 €
4.5 Para a constituição de propriedade horizontal	42,34 €
A acrescentar por cada fração	6,84 €
4.6 De destaque de uma única parcela	33,49 €
4.7 Outras não especificadas	16,54 €
Publicitação, pela Autarquia de aviso relativo à emissão de alvará de licença ou situação objeto de comunicação prévia ou de abertura de um período de apreciação pública	
5.1 Em Diário da República	Valor da fatura acrescido de 10%
5.2 Em jornal de âmbito nacional	Valor da fatura acrescido de 10%
5.3 Em jornal de âmbito regional	Valor da fatura acrescido de 10%
5.4 Em jornal de âmbito local	Valor da fatura acrescido de 10%
6 Ficha técnica de habitação	
6.1 Depósito da ficha	23,28 €
6.2 2ª Via da ficha	14,43 €
7 Alvará não especialmente contemplados na presente tabela	14,23 €
8 Registo de cidadão na União Europeia	Taxa definida pela legislação aplicável
8.1 Certificado de registo	15,08 €

DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO I	
Serviços Administrativos Diversos	
8.2 2ª Via, em caso de extravio, roubo ou deterioração	10,06 €
8.3 Realização de serviço externo nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	30,00 €
9 Determinação do nível de conservação do prédio urbano ou de fração autónoma	
9.1 Determinação do coeficiente de conservação (a taxa é reduzida a 1/4, quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira)	102,57 €
9.2 Definição das obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior (a taxa é reduzida a 1/4, quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício)	51,29 €
10 Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de outubro	20,00 €
11 Acesso mediado a plataformas eletrónicas	7,50 €
CAPÍTULO II	
Higiene pública	
Secção I	
Centro de Recolha Oficial de Animais	
1 Captura e transporte de em propriedade privada, a pedido do dono - por cada	37,86 €
2 Captura de animais errantes ou vadios (cães ou gatos), que venham a ser reclamados pelo dono - por cada:	
2.1 1ª Captura	33,29 €
2.2 Por cada reincidência	60,34 €
3 Entrega voluntária de cães e/ou gatos:	
3.1 Por cada animal ou por ninhada com idade inferior a 4 meses - animal doente	18,00 €
3.2 Por cada animal ou por ninhada com idade inferior a 4 meses - animal saudável	25,00 €
4 Alojamento e alimentação de cães e gatos - por cada	
4.1 Com peso inferior a 10 Kg	3,37 €
4.2 Com peso entre os 10 e os 20 Kg	4,02 €
4.3 Com peso superior a 20 Kg	5,33 €
5 Transporte de cadáveres de animais (cães e gatos) - por cada/por dia	28,36 €
6 Occisão de animais (cães e gatos) - por cada:	
6.1 Com peso inferior a 10 Kg	6,54 €
6.2 Com peso entre os 10 e os 20 Kg	12,87 €
6.3 Com peso superior a 20 Kg	17,75 €
7 Destruição de cadáveres de animais (cães e gatos) - por cada/por km	
7.1 Com peso inferior a 10 Kg	17,50 €

DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO II	
Higiene pública	
Secção I	
Centro de Recolha Oficial de Animais	
7.2 Com peso entre os 10 e os 20 Kg	23,33 €
7.3 Com peso entre os 20 e os 30 Kg	29,41 €
7.4 Com peso entre os 30 e os 40 Kg	35,20 €
7.5 Com peso superior a 40 Kg	46,51 €
8 Verificação (leitura) e consulta na base de dados nacional do microship:	
8.1 Nos serviços municipais	Gratuito
8.2 No domicílio	15,08 €
CAPÍTULO III	
Ambiente	
Secção I	
Licença especial de ruído	
Emissão da licença	30,00 €
A este valor acresce ainda:	
1 Obras integradas em operações urbanísticas	
1.1 Por semana	3,02 €
1.2 Por mês	20,31 €
2 Obras de construção civil	
2.1 Por semana	3,02 €
2.2 Por mês	20,31 €
3 Arraiais, romarias , bailes e outros divertimentos públicos - por dia	7,64 €
4 Espetáculos/manifestação desportivas - por dia	10,06 €
5 Fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos	10,06 €
6 Outros - por dia	4,83 €
Secção II	
Revestimento vegetal	
Emissão da licença	18,96 €
A este valor acresce ainda:	
1 Ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas	
1.1 Até 1 hectare	35,60 €
1.2 Por hectare suplementar	35,60 €
2 A acumular com as taxas definidas nos números anteriores, em função do prazo, por cada mês ou fracção	3,02 €
CAPÍTULO IV	

Cemitério	
Secção I	
Inumações	
1 Em sepultura temporária - cada	82,06 €
2 Em sepultura perpétua - cada	82,06 €
3 Em jazigo particular - cada	40,00 €
DESIGNAÇÃO	TAXA
CAPÍTULO IV	
Cemitério	
Secção II	
Concessão de terrenos	
1 Para sepultura perpétua	600,00 €
2 Para jazigo:	
2.1 Os primeiros 6m2	3 000,00 €
2.2 Cada m2 ou fração a mais	750,00 €
Secção III	
Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos	
1 Averbamento de jazigo particular ou de sepultura perpétua, em nome sucessível, nos termos do n.º 1 do art.º 2133º do Código Civil	
1.1 Jazigos	28,51 €
1.2 Sepulturas perpétuas	28,51 €
2 Averbamentos de transmissões para pessoas diferentes	
2.1 Jazigos	1 665,49 €
2.2 Sepulturas perpétuas	266,48 €
Secção IV	
Outros serviços	
1 Exumação e limpeza de ossadas	82,06 €
2 Trasladações de ossadas	33,08 €
3 Ocupação da capela - por dia	34,24 €
CAPÍTULO V	
Publicidade	
A Emissão da licença	22,22 €
B Renovação de licença	11,22 €
Ao valor referido na alínea A ou B acresce ainda, consoante o tipo de publicidade:	
Secção I	
Publicidade instalada em mobiliário urbano ou em suporte publicitário e em edifícios	
1 Painéis, mupis e semelhante - por m2 ou fracção e por ano	46,91 €

DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO V	
Publicidade	
Secção I	
Publicidade instalada em mobiliário urbano ou em suporte publicitário e em edifícios	
2 Anúncios eletrónicos e semelhantes - por m2 ou fracção e por ano	46,91 €
3 Anúncios luminosos, iluminados, colunas publicitárias e semelhantes - por m ² e por ano	46,66 €
4 Chapas, placas, tabuletas e semelhantes - por unidade e por ano	21,32 €
5 Letras soltas ou símbolos - por m2 ou fracção e por ano	10,76 €
6 Bandeirolas, faixas, pendões e semelhantes - por unidade	
6.1 Por mês	7,74 €
6.2 Por ano	30,22 €
7 Cartazes, dísticos colantes e semelhantes	
7.1 Por m2 ou fracção e por semana	2,31 €
7.2 Por m2 ou fracção e por mês	4,12 €
8 Publicidade em toldos, palas, faixas, sanefas e similares, instalada em edifícios	
8.1 Por m2 ou fracção e por mês	3,02 €
8.2 Por m2 ou fracção e por ano	14,58 €
9 Publicidade em vitrinas, expositores e semelhantes	
9.1 Por m2 ou fracção e por mês	2,31 €
9.2 Por m2 ou fracção e por ano	4,53 €
Secção II	
Publicidade móvel e aérea	
1 Publicidade exibida em veículos	
1.1 Por m2 ou fracção e por mês	2,31 €
1.2 Por m2 ou fracção e por ano	13,53 €
2 Publicidade exibida em transportes públicos, atrelados, táxis e outros meios de locomoção terrestre	
2.1 Por m2 ou fracção e por mês	4,37 €
2.2 Por m2 ou fracção e por ano	17,90 €
3 Publicidade exibida em transportes aéreos - por m2 ou fracção e por dia	4,37 €
Secção III	
Publicidade sonora	
1 Por dia	4,78 €
2 Por semana	13,78 €
3 Por mês	20,61 €

DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO V	
Publicidade	
Secção IV	
Campanhas publicitárias de rua	
Campanhas publicitárias de rua com distribuição de panfletos, produtos e degustações	
1 A acrescer por dia e por local	10,76 €
2 A acrescer ainda, quando haja ocupação de espaço público com equipamento de natureza publicitária ou de apoio, por m2 ou fração e por dia	2,11 €
Secção V	
Diversos	
1 Publicidade não prevista nas secções anteriores	
1.1 Por m2 ou fração e por dia	4,17 €
1.2 Por m2 ou fração e por mês	19,86 €
1.3 Por m2 ou fração e por ano	39,52 €
2 Remoção de publicidade	39,52 €
CAPÍTULO VI	
Ocupação de espaço público	
A Licença de ocupação de espaço público	49,48 €
B Análise dos elementos intrutórios referentes à apresentação de Mera comunicação prévia	15,00 €
C Pedido de Autorização	49,48 €
D Renovação	50% do valor total de A. ou B. ou C. conforme aplicável
Aos valores referidos nas alíneas A, B, C e D, acrescem ainda os valores a seguir discriminados em cada uma das secções, consoante o tipo de ocupação do espaço público e o mobiliário ou equipamento urbano utilizado	
Secção I	
Ocupação espaço aéreo	
1 Toldos, alpendres e sanefas - por m2 ou fração e por ano	11,56 €
2 Vitruinas, expositores e semelhantes	
2.1 Por cada e por mês	4,83 €
2.2 Por cada e por ano	60,34 €
3 Outras ocupações do espaço aéreo	
3.1 Por m2 ou fração e por dia	2,51 €
3.2 Por m2 ou fração e por mês	9,50 €
3.3 Por m2 ou fração e por ano	18,91 €

DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO VI	
Ocupação de espaço público	
Secção II	
Ocupação do solo	
1 Suportes publicitários, fixos ou móveis	
1.1 Por m2 ou fração e por mês	7,50 €
1.2 Por m2 ou fração e por ano	90,00 €
2 Esplanada aberta e com ou sem estrado, incluindo mesas, cadeiras e guarda-sóis	
2.1 Por m2 ou fração e por mês	0,91 €
2.2 Por m2 ou fração e por ano	9,60 €
3 Esplanada fechada e com ou sem estrado, incluindo mesas, cadeiras e guarda-sóis - por m2 e por ano	25,14 €
4 Arcas, máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares - por cada e por mês	4,83 €
5 Expositores, floreiras, contentores de resíduos e similares - por unidade e por mês	3,02 €
6 Quiosques e bancas - por m2 ou fração e por mês	5,33 €
7 Com circos, carrosséis, pistas de carros e outros equipamentos de diversão com características amovíveis - por m2 ou fração e por dia	5,33 €
8 Tendas, palcos, bancadas provisórias e outro equipamento montado temporariamente para um espetáculo ou divertimento público específico	
8.1 Por m2 ou fração de área ocupada e por dia	0,15 €
8.2 Por m2 ou fração de área ocupada e por semana	0,50 €
Secção II	
Ocupação do solo	
8.3 Por m2 ou fração de área ocupada e por mês	1,01 €
9 Roulotte ou carrinhas-bar - por m2 ou fração e por dia	10,06 €
10 Aparelhos de abastecimento de gás e combustível - por cada e por ano	53,05 €
11 Aparelhos de abastecimento de água e de ar - por cada e por ano	26,20 €
12 Outras ocupações do solo	
12.1 Por m2 ou fração e por dia	5,03 €
12.2 Por m2 ou fração e por mês	25,14 €
12.3 Por m2 ou fração e por ano	50,28 €
Secção III	
Ocupação do subsolo	
1 Depósitos subterrâneos	
1.1 Destinados a armazenamento de produtos de petróleo e para postos de abastecimento de combustível - por cada e por ano	74,72 €
1.2 Outros depósitos - por m3 e por ano	17,30 €

DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO VI	
Ocupação de espaço público	
Secção IV	
Ocupação por motivo de obras	
1 Tapumes e outros resguardos - por metro linear ou fração	1,11 €
2 Caldeiras, amassadouros, depósitos de entulho ou de materiais, guindastes, gruas ou qualquer equipamento de apoio à obra, fora dos resguardos ou tapumes - por cada m2 ocupado ou fração	4,93 €
3 A adicionar as taxas dos números anteriores, em função do prazo, por cada mês ou fração	2,97 €
Secção V	
Utilização do domínio público e privado municipal	
Taxa Municipal do Direitos de Passagem (TMDP) - 0,25% sobre a faturação final emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicação eletrónicas acessíveis ao público	
Secção VI	
Diversos	
1 Outras ocupações do domínio público não especificados na presente tabela - por m2 ou fração	
1.1 Por dia	5,03 €
1.2 Por mês	25,14 €
1.3 Por ano	50,28 €
2 Remoção coerciva de equipamento	100,56 €
3 Depósito de equipamento removido coercivamente - por dia	10,06 €
CAPÍTULO VII	
Mercado e venda ambulante	
1 Mercado Municipal de Vagos - mensal	
1.1 Talhos	36,21 €
1.2 Loja para venda de pão	18,09 €
1.3 Loja para venda de roupa e calçado	18,09 €
1.4 Loja para venda de produtos hortícolas, flores e frutas	18,09 €
1.5 Banca para venda de produtos hortícolas, flores e frutas	6,34 €
1.6 Banca para venda de peixe e marisco	6,34 €
1.7 Banca para a venda de produtos não especificados	1,01 €
2 Mercado do Peixe da Praia da Vagueira	
2.1 Ocupação das bancas - mensal	53,81 €

DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO VIII	
Trânsito	
Secção I	
Remoção de veículos	
Taxas fixadas em legislação específica	
Secção II	
Diversos	
1 Corte de estrada - por dia	1,51 €
CAPÍTULO IX	
Atividades diversas	
1 Guarda Noturno	
1.1 Emissão da licença (trienal)	60,00 €
1.2 Renovação da licença (trienal)	60,00 €
1.3 2ª Via do cartão de identificação	10,00 €
2 Realização de acampamentos ocasionais	
4.1 Emissão da licença	5,58 €
4.2 Acresce por dia	Acrescimento de 25%
3 Licença de recintos de diversão provisória	
3.1 Emissão da licença	5,58 €
3.2 Acresce por dia	Acrescimento de 25%
4 Exploração de máquinas de diversão	
4.1 Comunicação no balcão único eletrónico dos serviços de registo de máquina de diversão - por cada máquina	12,50 €
4.2 Comunicação no balcão único eletrónico dos serviços de alterações de propriedade da máquina	12,50 €
5 Realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos	
5.1 Provas desportivas	
5.1.1 Emissão da licença	30,07 €
5.1.2 Acresce por dia	Acrescimento de 25%
5.2 Outros divertimentos públicos	
5.2.1 Emissão da licença	11,97 €
5.2.2 Acresce por dia	Acrescimento de 25%
6 Realização de fogueiras e queimadas	
6.1 Fogueiras populares (santos populares e fogueiras de natal)	
6.1.1 Emissão da licença	10,06 €
6.1.2 Acresce por dia	Acrescimento de 25%
6.2 Queimadas	
6.2.1 Emissão da licença	10,06 €
6.2.2 Acresce por dia	Acrescimento de 25%
6.3 Fogo-de-artifício e outros artifícios pirotécnicos	

DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO IX Atividades diversas	
6.3.1 Emissão da licença	30,27 €
6.3.2 Acresce por dia	Acrescimento de 25%
7 Taxis	
7.1 Emissão da licença	150,00 €
7.2 Renovação da licença	40,00 €
7.3 Substituição da licença por mudança de veículos	18,00 €
7.4 Transmissão da licença	23,73 €
7.5 Averbamento da licença que não seja da responsabilidade do município	20,36 €
7.6 2ª Via dos documentos	9,75 €
8 Horário de funcionamento	
8.1 Alargamento de horário por cada hora, quando sejam fixados limites em Regulamento Municipal	25,00 €
8.2 Por dia, acresce	1,00 €
9 Inspeção de elevadores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes	
9.1 Por cada inspeção periódica ou extraordinário	Valor da prestação de serviços de terceiro acrescido de 10%
9.2 Por cada reinspeção	Valor da prestação de serviços de terceiro acrescido de 10%
CAPÍTULO X Caça	
Taxas fixadas em legislação específica	
CAPÍTULO XI Desporto e Atividade Física	
1 Inscrição / renovação	5,03 €
2 Cartão de acesso	2,51 €
3 Cartão de acesso - 2ª via	5,03 €
4 Requisição de funcionário para atividades a realizar fora do horário de funcionamento das instalações do CDMV - valor por hora	10,06 €
Secção I Programas Municipais	
1 Frequência do Vagos em Ação - valor anual	
1.1 Igual ou superior 65 anos	7,50 €

DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO XI	
Desporto e Atividade Física	
Secção I	
Programas Municipais	
1.2 Dos 13 anos aos 64 anos	10,00 €
2 Frequência da escola municipal de natação - valor mensal	
2.1 1 Aula semanal - 45 minutos	
2.1.1 Natação - menor ou igual a 12 anos e igual ou superior 65 anos	10,06 €
2.1.2 Natação - dos 13 anos aos 64 anos	12,07 €
2.1.3 Modalidades Hidros	16,30 €
2.2 2 Aulas semanais - 45 minutos	
2.2.1 Natação - menor ou igual a 12 anos e igual ou superior 65 anos	15,08 €
2.2.2 Natação - dos 13 anos aos 64 anos	18,10 €
2.2.3 Modalidades Hidros	25,64 €
2.2.4 Modalidades combinadas (hidro + natação)	23,13 €
2.2.5 Aula sénior	15,59 €
2.3 1 Aula semanal para 2 pessoas - 45 minutos	
2.3.1 Natação pais e filhos	18,10 €
Secção II	
Piscina Municipal de Vagos	
1 Regime livre - valor por 45 minutos	
1.1 Menor ou igual a 12 anos e igual ou superior 65 anos	1,76 €
1.2 Dos 13 anos aos 64 anos	2,01 €
2 Cartão municipal para 15 utilizações - 45 minutos	
2.1 Menor ou igual a 12 anos e igual ou superior 65 anos	10,06 €
2.2 Dos 13 anos aos 64 anos	15,08 €
3 Aluguer de pistas - 45 minutos (até um máximo de 3 pistas)	10,06 €
4 Aluguer de tanque/piscina - 45 minutos	
4.1 Tanque de 16 metros	60,34 €
4.2 Tanque de 25 metros	85,48 €
5 Realização de festas temáticas	
5.1 Aluguer do tanque de 16 metros (inclui 2 professores) - 90 minutos	80,45 €
5.2 Aluguer de 2 pistas do tanque de 25m (inclui 2 professores) - 90 minutos	75,00 €
5.3 Valor por participante (> 10)	1,51 €
6 Aluguer de touca	0,50 €

DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO XI	
Desporto e Atividade Física	
Secção III	
Pavilhão Desportivo Municipal Dr. João Rocha	
1 Taxa de utilização - valor por hora	
1.1 Aluguer do recinto principal	30,17 €
1.2 Aluguer do Ginásio	11,06 €
1.3 Aluguer de Tênis de mesa - court	4,53 €
1.4 Aluguer da Sala de aulas	11,06 €
2 2 utilizações semanais de 1 hora - valor mensal	
2.1 Aluguer do recinto principal	179,54 €
2.2 Aluguer do Ginásio	56,43 €
2.3 Aluguer de Tênis de mesa - court	23,33 €
2.4 Aluguer da Sala de aulas	56,43 €
3 Quando se verificarem jogos com intuito lucrativo será cobrada a taxa igual a 10% da receita total bruta com um mínimo de	169,59 €
4 Aluguer de piso móvel - valor por dia	603,36 €
5 Aluguer exclusivo do Pavilhão Municipal - valor por dia	5 103,42 €
Secção IV	
Estádio Municipal de Vagos	
1 Pista de atletismo	
1.1 Taxas de utilização individual	
1.1.1 Atleta federado	1,01 €
1.1.2 Atleta não federado	1,51 €
1.2 Cartão Municipal para 15 utilizações	
1.2.1 Atleta federado	10,00 €
1.2.2. Atleta não federado	15,00 €
1.3 Taxas de utilização coletiva	
1.3.1 Atletas federados (< 30 atletas)	20,11 €
1.3.2 Atletas não federados (< 30 atletas)	25,14 €
1.4 Provas oficiais/campeonatos/torneios	
1.4.1 Sem fins lucrativos	140,78 €
1.4.2 Quando se verificarem atividades com intuito lucrativo será cobrada a taxa igual a 10% da receita total bruta com um mínimo de	281,57 €
2 Jacúzi - valor por pessoa/hora (mínimo de 3 pessoas)	9,05 €
3 Relvado sintético	
3.1 Campo de futebol 11 - valor por hora	80,45 €
3.1.3 Provas oficiais/campeonatos/torneios	

DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO XI	
Desporto e Atividade Física	
Secção IV	
Estádio Municipal de Vagos	
3.1.3.1 Sem fins lucrativos	80,45 €
3.1.3.2 Quando se verificarem atividades com intuito lucrativo será cobrada a taxa igual a 10% da receita total bruta com um mínimo de	150,84 €
3.2 Campo de futebol 7 - valor por hora	70,39 €
3.2.3 Provas oficiais/campeonatos/torneios	
3.2.3.1 Sem fins lucrativos	70,39 €
3.2.3.2 Quando se verificarem atividades com intuito lucrativo será cobrada a taxa igual a 10% da receita total bruta com um mínimo de	140,78 €
3.3 Galeria de apoio ao alto rendimento - valor por pessoa/hora	8,04 €
CAPÍTULO XII	
Urbanismo	
Secção I	
Loteamentos	
1 Informação prévia	67,27 €
2 Apreciação:	
2.1 Do pedido de licenciamento	65,00 €
2.2 Do pedido de alteração de licenciamento	28,66 €
3 Emissão do alvará de licença	49,00 €
A acrescentar ao ponto 3:	
3.1 Por cada lote	23,58 €
3.2 Por cada fogo e anexo	9,45 €
3.3 Por outras utilizações - por m2 ou fração de m2	2,36 €
4 Aditamento ao alvará de licença	30,00 €
A acrescentar ao ponto 4:	
4.1 Por cada lote alterado	23,58 €
4.2 Por cada fogo alterado	9,45 €
4.3 Por outras utilizações alteradas - por m2 ou fração de m2	2,36 €
5 Submissão da Comunicação Prévia com prazo	15,00 €
A acrescentar ao ponto 5:	
5.1 Por cada lote	23,58 €
5.2 Por cada fogo e anexo	9,45 €
5.3 Por outras utilizações - por m2 ou fração de m2	2,36 €
6 Submissão da Alteração da Comunicação Prévia com Prazo	15,00 €
A acrescentar ao ponto 6:	
6.1 Por cada lote	23,58 €

DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO XII	
Urbanismo	
Secção I	
Loteamentos	
6.2 Por cada fogo alterado	9,45 €
6.3 Por outras utilizações - por m2 ou fração de m2	2,36 €
Secção II	
Obras de urbanização	
1 Informação prévia	67,27 €
2 Apreciação:	
2.1 Do pedido de licenciamento	56,92 €
2.2 Do pedido de alteração de licenciamento	36,00 €
2.3 Do pedido de prorrogação do prazo de execução	28,66 €
3 Emissão de alvará de licença - acresce ao valor anterior:	
3.1 Em função dos trabalhos a realizar	
3.1.1 Rede de distribuição de água	94,53 €
3.1.2 Rede de drenagem de águas residuais	94,53 €
3.1.3 Construção de novos arruamentos (inclui rede de águas pluviais)	94,53 €
3.1.4 Alargamento e beneficiação de arruamentos existentes	51,99 €
3.1.5 Espaços verdes	94,53 €
3.1.6 Outras infraestruturas	82,31 €
3.2 Em função do prazo - por mês ou fração	2,97 €
4 Prorrogação do prazo da licença - por mês ou fração	2,97 €
5 Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas	2,97 €
6 Submissão da Comunicação Prévia com Prazo	15,00 €
A acrescentar ao ponto 6:	
6.1 Em função dos trabalhos a realizar	
6.1.1 Rede de distribuição de água	94,53 €
6.1.2 Rede de drenagem de águas residuais	94,53 €
6.1.3 Construção de novos arruamentos (inclui rede de águas pluviais)	94,53 €
6.1.4 Alargamento e beneficiação de arruamentos existentes	51,99 €
6.1.5 Espaços verdes	94,53 €
6.1.6 Outras infraestruturas	82,31 €
6.2 Em função do prazo - por mês ou fração	2,97 €
7. Prorrogação do prazo da CPCP submetida - por mês ou fração*	2,97 €
8. Submissão de alteração da Comunicação Prévia com Prazo*	15,00 €
* As permissões previstas nos pontos 7. e 8. são operadas através de submissão de nova CPCP.	

DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO XII	
Urbanismo	
Secção III	
Edificação	
1 Informação prévia	67,27 €
2 Apreciação:	
2.1 Do pedido de licenciamento	56,92 €
2.2 Do pedido de alteração	56,92 €
2.3 Do pedido de prorrogação	28,16 €
3 Emissão de alvará de licença - acresce ao valor anterior:	
3.1 Em função da área de construção - por cada m2 ou fração de m2	
3.1.1 Habitação unifamiliar	0,96 €
3.1.2 Edifício misto, de habitação coletiva, de comércio ou de serviço, quando integrado em loteamento	1,91 €
3.1.3 Edifício misto, de habitação coletiva, de comércio ou de serviço, quando não integrado em loteamento	3,77 €
3.1.4 Indústria e armazém, quando localizado em zona ou polo industrial	0,96 €
3.1.5 Indústria e armazém, quando localizado fora de zona ou polo industrial	1,91 €
3.1.6 Empreendimentos turísticos	3,77 €
3.1.7 Recintos de espetáculos e divertimentos públicos	3,77 €
3.1.8 Estabelecimentos de restauração e bebidas	3,77 €
3.1.9 Outras edificações, não consideradas de escassa relevância urbanística e não abrangidas pelos números anteriores	0,96 €
3.2 Alterações em fachadas de edificações (por cada fachada alterada)	4,22 €
3.3 Pintura de fachadas com alteração da cor e qualidade dos revestimentos, não consideradas de escassa relevância urbanística (por cada fachada alterada)	4,22 €
3.4 Implantação ou construção de tanques, piscinas e outros depósitos destinados a líquidos - por m3 ou fração	1,01 €
3.5 Abertura e alargamento de poços ou furos, incluindo a construção de resguardos (cada)	46,51 €
3.6 Construção de muros - por metro linear ou fração	0,96 €
3.7 Construção, reconstrução, ampliação ou alterações de vedações - por metro linear ou fração	0,96 €
3.8 Construção de escadas exteriores de acesso, por m2 e por piso	0,96 €
3.9 Volumes balançados sobre o domínio público - taxa a acumular com as dos números anteriores por piso e por m2 ou fração de m2	52,69 €
3.10 Para a instalação de infraestruturas de suporte de radiocomunicações	1 096,68 €
4 Em função do prazo execução (a acumular com as taxas do n.º 3) - por cada mês ou fração	2,97 €
5 Prorrogação do prazo da licença - por mês ou fração	2,97 €

DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO XII	
Urbanismo	
Secção III	
Edificação	
6 Prorrogação do prazo da licença para acabamentos - por mês ou fração	10 % da taxa devida pelo licenciamento total da construção, sendo que a taxa em função do prazo será paga na sua totalidade
7 Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas	10 % da taxa devida pelo licenciamento total da construção, sendo que a taxa em função do prazo será paga na sua totalidade
8 Emissão de licença parcial	Taxa devida pelo licenciamento total da construção
9 Submissão da Comunicação Prévia com prazo	15,00 €
Acresce ao ponto 9:	
9.1 Em função da área de construção - por cada m2 ou fração de m2	
9.1.1 Habitação unifamiliar	0,96 €
9.1.2 Edifício misto, de habitação coletiva, de comércio ou de serviço, quando integrado em loteamento	1,91 €
9.1.3 Edifício misto, de habitação coletiva, de comércio ou de serviço, quando não integrado em loteamento	3,77 €
9.1.4 Indústria e armazém, quando localizado em zona ou polo industrial	0,96 €
9.1.5 Indústria e armazém, quando localizado fora de zona ou polo industrial	1,91 €
9.1.6 Empreendimentos turísticos	3,77 €
9.1.7 Recintos de espetáculos e divertimentos públicos	3,77 €
9.1.8 Estabelecimentos de restauração e bebidas	3,77 €
9.1.9 Outras edificações, não consideradas de escassa relevância urbanística e não abrangidas pelos números anteriores	0,96 €
9.2 Alterações em fachadas de edificações (por cada fachada alterada)	4,22 €
9.3 Pintura de fachadas com alteração da cor e qualidade dos revestimentos, não consideradas de escassa relevância urbanística (por cada fachada alterada)	4,22 €
9.4 Implantação ou construção de tanques, piscinas e outros depósitos destinados a líquidos - por m3 ou fração	1,01 €
9.5 Abertura e alargamento de poços ou furos, incluindo a construção de resguardos (cada)	46,51 €

DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO XII	
Urbanismo	
Secção III	
Edificação	
9.6 Construção de muros - por metro linear ou fração	0,96 €
9.7 Construção, reconstrução, ampliação ou alterações de vedações - por metro linear ou fração	0,96 €
9.8 Construção de escadas exteriores de acesso, por m2 e por piso	0,96 €
9.9 Volumes balançados sobre o domínio público - taxa a acumular com as dos números anteriores por piso e por m2 ou fração de m2	52,69 €
9.10 Para a instalação de infraestruturas de suporte de radiocomunicações	1 096,68 €
10 Em função do prazo (a acumular com as taxas do n.º 9) - por mês ou fração	2,97 €
11 Prorrogação do prazo da comunicação prévia submetida - por cada mês ou fração	2,97 €
12 Prorrogação do prazo da comunicação prévia submetida, para acabamentos - por cada mês ou fração	10% da taxa devida pela submissão da CPCP da construção, sendo a taxa em função do prazo na sua totalidade
* As permissões previstas nos pontos 11 e 12. são operadas através de submissão de nova CPCP.	
Secção IV	
Utilização de edifícios	
1 Apreciação do pedido	56,92 €
2 Emissão de autorização de utilização - acresce ao valor anterior:	
2.1 Para fins habitacionais - por cada fogo e seus anexos	15,54 €
2.2 Por estabelecimento de bebidas e restauração	136,96 €
2.3 Por empreendimento turístico - cada	179,00 €
2.4 Por recinto de espetáculos e divertimentos públicos	175,28 €
2.5 Por estabelecimento industrial ou de armazenagem	136,96 €
2.6 Por estabelecimento comercial ou de serviços	136,96 €
2.7 Por grandes superfícies comerciais - cada	136,96 €
2.8 Para outros fins não especificadas - por cada unidade de ocupação	94,83 €
Secção V	
Outros licenciamentos	
1 Informação prévia	67,27 €
2 Apreciação:	
2.1 Do pedido de licenciamento	56,92 €
2.1 Do pedido de alteração	56,92 €

DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO XII	
Urbanismo	
Secção V	
Outros licenciamentos	
3 Emissão de alvará de licença - acrescer ao valor anterior:	
3.1 Parques de exposição e venda - por m2	1,91 €
3.2 Quiosques - por m2	33,39 €
3.3 Parques de sucata - por m2 ou fração	2,11 €
3.4 Demolição de edificações - por cada piso	22,32 €
3.5 Outras operações urbanísticas não especificadas - por m2 de área de intervenção	2,11 €
4 Em função do prazo (a acumular com as taxas do n.º 3) - por mês ou fração	2,97 €
5 Parecer prévio nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do RJUE (operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública)	78,00 €
6 Informação emitida nos termos do n.º 6 do art.º 102.º-A do RJUE	78,00 €
7 Legalização de operações urbanísticas nos termos do art.º 102.º-A do RJUE	Acresce 25% às taxa fixas e variáveis que seriam devidas pelo pedido que inicialmente seriam exigidas.
8 Renovação de licença ou comunicação prévia	50% da taxa fixa de apreciação ou submissão de CPCS acrescido da taxa variável relativa à duração da operação
Secção VI	
Sistema de Indústria Responsável	
1 Informação prévia de localização dos estabelecimentos industriais do tipo 1 e tipo 2	150,84 €
2 Receção de mera comunicação prévia de estabelecimentos industriais do tipo 3	15,00 €
3 Pronuncia sobre o pedido de conversão em ZER	78,00 €
4 Selagem/desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	78,00 €
5 Análise recursos hierárquico/reclamações	78,00 €
Secção VII	
Pedreiras	
1 Pedido de alteração de zonas de defesa	542,68 €
2 Parecer de localização - 0,005€/m2 de área solicitada num mínimo de	268,57 €
3 Pedido de atribuição de licença de exploração - 0,03€/m2 de área a licenciar, mínimo de	542,68 €
4 Alteração do regime de licenciamento	542,68 €

DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO XII	
Urbanismo	
Secção VII	
Pedreiras	
5 Ampliação da área da pedreira - 0,03€/m2 de área a ampliar, num mínimo de	542,68 €
6 Pedido de licença de fusão de pedreiras	542,68 €
7 Pedido de transmissão de titularidade da licença de exploração	214,86 €
8 Revisão do plano de pedreira - 25% da taxa prevista em 3.3, mínimo de	268,57 €
9 Mudança de responsável técnico	268,57 €
10 Pedido de suspensão de exploração	161,14 €
11 Processo de desvinculação da caução	268,57 €
Secção VIII	
Instalações para armazenamento de gás e combustível, e de postos de abastecimento de combustíveis	
1 Apreciação do pedido	95,00 €
2 Emissão de alvará de licença	19,00 €
A acrescer ao montante referido no n.º 2:	
2.1 Em função da superfície:	
2.1.1 Por m2 ou fração de área afeta ao posto e serviços	0,60 €
2.1.2 Por m2 ou fração de área de construção	1,21 €
2.2 Em função do número de equipamentos - a acumular com as taxas anteriores	
2.2.1 Por cada área de abastecimento	55,51 €
2.2.2 Por cada unidade de lavagem	110,92 €
2.3 Em função do prazo - a acumular com as taxas anteriores	
2.3.1 Por cada período de mês ou fração	2,92 €
Secção IX	
Vistorias	
1 Vistorias a obras de urbanização para efeitos de:	
1.1 Receção provisória	110,00 €
1.2 Receção definitiva	110,00 €
1.3 Redução do valor da caução	110,00 €
2 Vistorias a instalações para armazenamento de produtos de petróleo e postos de abastecimento de combustíveis	
2.1 Vistoria inicial	Valor da prestação de serviços de terceiro acrescido de 10%
DESIGNAÇÃO	Taxa

CAPÍTULO XII		
Urbanismo		
Secção IX		
Vistorias		
2.2	Vistoria final e outras vistorias (é ainda acrescido o valor cobrado ao município por entidades externas, quando aplicável)	Valor da prestação de serviços de terceiro acrescido de 10%
3	Vistorias no seguimento de reclamações da atividade industrial, desativações ou outras	130,00 €
3.1	Vistorias de conformidade em que intervém apenas a câmara	
3.1.1	Vistoria de controlo para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações e recursos	110,00 €
3.1.2	Vistoria do cumprimento das medidas impostas aquando da desativação definitiva	110,00 €
3.1.3	Verificações	110,00 €
3.1.4	Cessação de medidas cautelares	110,00 €
3.2	Vistorias de conformidade com a intervenção de Entidades da Administração Central	
3.2.1	Vistoria do cumprimento das medidas impostas aquando da desativação definitiva	110,00 €
3.2.2	Verificações posteriores	110,00 €
3.2.3	Cessação de medidas cautelares	110,00 €
3.2.4	Vistoria prévia à mera comunicação prévia, obrigatória para as indústrias agro-alimentares	
4	Indústrias extrativas (pedreiras)	
4.1	Vistoria aos 180 dias, para verificação das condições - 0,02€/m ² da área intervencionada, num mínimo de	268,57 €
4.2	Vistoria trienal, para verificação do programa - 0,02€/m ² da área intervencionada, num mínimo de	268,57 €
4.3	Vistoria para encerramento da pedreira - 0,01€/m ² da área a libertar, num mínimo de	268,57 €
4.4	Vistoria de verificação de condições	537,13 €
5	Vistorias para concessão da autorização de utilização	
5.1	Um fogo e seus anexos	110,00 €
5.2	Estabelecimentos de restauração e bebidas	110,00 €
5.3	Empreendimentos turísticos	110,00 €
5.4	Para recintos de espetáculos e divertimentos públicos	110,00 €
5.5	Estabelecimentos industriais	110,00 €
5.6	Estabelecimentos comerciais e de serviços	110,00 €
5.7	Armazéns e grandes superfícies comerciais	110,00 €
DESIGNAÇÃO		Taxa

CAPÍTULO XII	
Urbanismo	
Secção IX	
Vistorias	
5.8 Para outras utilizações não especificadas - por cada unidade de ocupação	110,00 €
5.9 Por cada fração ou unidade de ocupação adicional em edifícios de utilização coletiva	110,00 €
6 Pela realização de vistorias para efeitos de alteração do uso fixado em anterior licença/autorização de utilização, quando não haja lugar à execução de obras	110,00 €
7 Pela realização de vistorias para emissão de nova autorização de utilização em edificações sujeitas a obras de conservação	110,00 €
8 Vistoria para verificação das condições de segurança e salubridade das edificações	110,00 €
9 Alojamento local	
9.1 Vistoria para a verificação do cumprimento dos requisitos necessários	110,00 €
Secção X	
Reposição de pavimentos	
1 Tout-venant - por m2	8,35 €
2 Betuminoso - por m2	13,88 €
3 Calçada em calcário (5x5 cm), incluindo fundação - m2	24,39 €
4 Calçada em calcário (10x10 cm), incluindo fundação - m2	22,17 €
5 Calçada em granito (5x5 cm), incluindo fundação - m2	31,07 €
6 Calçada em granito (10x10 cm), incluindo fundação - m2	25,54 €
7 Calçada em elementos pré-fabricados de betão incluindo fundação - m2	18,86 €
8 Betonilha de cimento - m2	16,64 €
9 Lancil/guia em calcário - ml	13,32 €
10 Lancil/guia em granito - ml	27,75 €
11 Lancil/guia em betão - ml	11,11 €
Secção XI	
Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração	
1 Instalação, modificação e encerramento de estabelecimentos de restauração ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem	
1.1 Análise dos elementos intrutórios referentes à apresentação de mera comunicação prévia para acesso às atividades previstas no art.º 4 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	15,00 €
1.2 Pedido de autorização para acesso às atividades previstas no art.º 5 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	105,59 €
DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO XII	

Urbanismo		
Secção XI		
Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração		
1.3	Pedido de autorização conjunta para a instalação ou a alteração significativa de grandes superfícies comerciais não inseridas em conjuntos comerciais e de conjuntos comerciais com área bruta locável igual ou superior a 8000 m ² previstas no art.º 6 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	105,59 €
CAPÍTULO XIII		
Cartografia, cadastro e informação geográfica		
Secção I		
Fornecimento de Informação Geográfica		
1 Em formato papel		
1.1 Cartografia 1:10.000		
1.1.1	A4	4,02 €
1.1.2	A3	5,48 €
1.1.3	A2	9,30 €
1.1.4	A1	16,39 €
1.1.5	A0	19,51 €
1.2 Cartografia 1:5.000		
1.2.1	A4	4,02 €
1.2.2	A3	5,48 €
1.2.3	A2	9,30 €
1.2.4	A1	16,39 €
1.2.5	A0	19,51 €
1.3 Extratos de PMOT		
1.3.1	A4	4,02 €
1.3.2	A3	5,48 €
1.3.3	A2	9,30 €
1.3.4	A1	16,39 €
1.3.5	A0	19,51 €
1.4 Ortofotomapas 2001		
1.4.1	A4	9,15 €
1.4.2	A3	12,97 €
1.4.3	A2	22,48 €
1.4.4	A1	29,92 €
1.4.5	A0	37,36 €
DESIGNAÇÃO	Taxa	
CAPÍTULO XIII		

Cartografia, cadastro e informação geográfica	
Secção I	
Fornecimento de Informação Geográfica	
1.5 Ortofotomapas 2003	
1.5.1 A4	9,15 €
1.5.2 A3	12,97 €
1.5.3 A2	22,48 €
1.5.4 A1	29,92 €
1.5.5 A0	37,36 €
1.6 Ortofotomapas 2008	
1.6.1 A4	9,15 €
1.6.2 A3	12,97 €
1.6.3 A2	22,48 €
1.6.4 A1	29,92 €
1.6.5 A0	37,36 €
1.7 Cartografia temática	
1.7.1 Base cartográfica 1:10.000	
1.7.1.1 A4	4,02 €
1.7.1.2 A3	5,48 €
1.7.1.3 A2	9,30 €
1.7.1.4 A1	16,39 €
1.7.1.5 A0	19,51 €
1.7.2 Base ortofotomapas 2008	
1.7.2.1 A4	9,15 €
1.7.2.2 A3	12,97 €
1.7.2.3 A2	22,48 €
1.7.2.4 A1	29,92 €
1.7.2.5 A0	37,36 €
1.7.3 Acréscimo por cada tema	
1.7.3.1 A4	9,15 €
1.7.3.2 A3	12,97 €
1.7.3.3 A2	22,48 €
1.7.3.4 A1	29,92 €
1.7.3.5 A0	37,36 €
DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO XIII	

Cartografia, cadastro e informação geográfica	
Secção I	
Fornecimento de Informação Geográfica	
2 Em formato digital (pdf):	
2.1 Cartografia 1:10.000	
2.1.1 A4	3,52 €
2.1.2 A3	4,98 €
2.1.3 A2	8,30 €
2.1.4 A1	14,88 €
2.1.5 A0	18,05 €
2.2 Cartografia 1:5.000	
2.2.1 A4	3,52 €
2.2.2 A3	4,98 €
2.2.3 A2	8,30 €
2.2.4 A1	14,88 €
2.2.5 A0	18,05 €
2.3 Extratos de PMOT	
2.3.1 A4	3,52 €
2.3.2 A3	4,98 €
2.3.3 A2	8,30 €
2.3.4 A1	14,88 €
2.3.5 A0	18,05 €
2.4 Ortofotomapas 2001	
2.4.1 A4	9,15 €
2.4.2 A3	12,97 €
2.4.3 A2	22,48 €
2.4.4 A1	29,92 €
2.4.5 A0	37,36 €
2.5 Ortofotomapas 2003	
2.5.1 A4	9,15 €
2.5.2 A3	12,97 €
2.5.3 A2	22,48 €
2.5.4 A1	29,92 €
2.5.5 A0	37,36 €
2.6 Ortofotomapas 2008	
2.6.1 A4	9,15 €
DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO XIII	

Cartografia, cadastro e informação geográfica	
Secção I	
Fornecimento de Informação Geográfica	
2.6.2 A3	12,97 €
2.6.3 A2	22,48 €
2.6.4 A1	29,92 €
2.6.5 A0	37,36 €
2.7 Cartografia temática	
2.7.1 Base cartográfica 1:10.000	
2.7.1.1 A4	4,02 €
2.7.1.2 A3	5,48 €
2.7.1.3 A2	8,80 €
2.7.1.4 A1	15,39 €
2.7.1.5 A0	18,50 €
2.7.2 Base ortofotomapas 2008	
2.7.2.1 A4	9,15 €
2.7.2.2 A3	12,97 €
2.7.2.3 A2	22,48 €
2.7.2.4 A1	29,92 €
2.7.2.5 A0	37,36 €
2.7.3 Acréscimo por cada tema	
2.7.3.1 A4	9,15 €
2.7.3.2 A3	12,97 €
2.7.3.3 A2	22,48 €
2.7.3.4 A1	29,92 €
2.7.3.5 A0	37,36 €
3 Em formato digital (dgn, dwg, shape)	
3.1 Extratos de plantas de Plano Diretor Municipal (1:10.000) - preço por 20 hectares (áreas superiores a 200 ha sujeitas a autorização superior)	
3.1.1 Vetorial	2,97 €
3.2 Extratos de plantas de Plano de Urbanização (1:5.000) - preço por 10 hectares (áreas superiores a 200 ha sujeitas a autorização superior)	
3.2.1 Vetorial	10,41 €
DESIGNAÇÃO	Taxa
CAPÍTULO XIII	

Cartografia, cadastro e informação geográfica		
Secção I		
Fornecimento de Informação Geográfica		
3.3	Extratos de plantas de Plano de Pormenor - preço por hectare (áreas superiores a 5 ha sujeitas a autorização superior)	
3.3.1	Vetorial	20,77 €
3.3.2	Raster	28,96 €
3.4	Cartografia Temática	
3.4.1	Taxa fixa pelo serviço	3,22 €
3.4.2	Base ortofotomapas 2008 - por hectare	5,38 €
3.4.3	Acréscimo por cada tema e por hectare	0,30 €
4	A aquisição de plantas de localização, mapas temáticos ou peças escritas em formato pdf, bem como, a aquisição de informação vetorial e raster fica sujeita a pagamento de taxa adicional pelo fornecimento de CD/DVD, quando aplicável, previsto no nº 24º da Capitulo I	
Secção II		
Outros Serviços		
1	Identificação da localização de prédios cadastrais para fins particulares (tem que ser formalizado um pedido por escrito e feito o pagamento do serviço no ato de formalização do mesmo)	10,06 €
2	Validação de plantas de localização imprimidas via web - por folha	1,41 €